



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ**

Ato do Presidente nº 008/2022

Dispõe sobre folga de Natal e Ano Novo a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, vereador Augusto Alves de Carvalho Neto,

Resolve:

Art. 1º. Conceder folga de 10 (dez) dias, no período de 23 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023, ao servidor ocupante do cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Legislativo - Salim Carvalho Jardim, por ocasião das festas de Natal e Ano Novo.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Araguaia, 23 de dezembro de 2022.

Augusto Alves de Carvalho Neto
Presidente